

**EDITAL****LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU  
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

Serafim António Louraço da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de Valado dos Frades iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de janeiro de 2026 no seguinte local:

**FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES**

**Secção de voto n.º 1:** Antiga Escola Primária de Valado dos Frades

do eleitor ABEL DINIS FERREIRA ALEXANDRE  
ao eleitor GANNA LEVYTSKA

**Secção de voto n.º 2:** Antiga Escola Primária de Valado dos Frades

do eleitor GEORGINA MARQUES DOS SANTOS SILVA  
ao eleitor MARIA FERNANDA DUQUE LUÍS MACHADO

**Secção de voto n.º 3:** Antiga Escola Primária de Valado dos Frades

do eleitor MARIA FERNANDA HENRIQUES JORGE DA CRUZ  
ao eleitor ZULMIRA MARTINS CORREIA DE SOUSA

Nazaré, 5 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Serafim António Louraço da Silva